DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 121/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB I".

- Ficam ADMITIDAS, as servidoras:

- INGRID DA COSTA AMORIM, portadora do RG n. 46.660.299-6-SSP/SP e do CPF n. 385.966.768-80, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021;

- ELIANA ISTOPA, portadora do RG n. 25.516.146-0–SSP/SP e do CPF n. 275.485.988-82, na EMEF. "Prof. João Baptista Spinola de Mello", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-RI", e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021.

PORTARIA Nº 122/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB II".

- Ficam ADMITIDOS(AS), os(as) servidores(as):

- ELIZETE CRUZ SPINOLA, portadora do RG n. 5.516.477-8-SSP/SP e do CPF n. 041.187.658-96, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de História, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021;

- PAULO CESAR PETRAROLLI, portador do RG n. 17.143.052-9-SSP/SP e do CPF n. 070.393.418-01, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Geografia, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021;

- PAULA FERNANDA DA SILVA CABERLIN, portadora do RG n. 32.210.896-2-SSP/SP e do CPF n. 214.046.088-00, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Arte, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021;

- THARLES HENRIQUE DA SILVA, portador do RG n. 49.084.574-5-SSP/SP e do CPF n. 397.161.328-40, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Matemática, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 16/02/2021 à 21/12/2021.

PORTARIA Nº 123/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias".

- Fica, concedido 15 (quinze) dias de férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, à servidora Marcia Cristina Bispo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 à 02/06/2020.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Objeto: INCREMENTO DE MANEIRA TEMPORÁRIA DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS E REGULARES PARA FINS DE CUSTEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID.

Descrição do Serviço: Repasse à entidade de Terceiro Setor com recursos oriundos de emenda parlamentar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

destinado ao incremento de maneira temporária das transferências automáticas e regulares para fins de custeio da Proteção Social Especial para atendimento da Unidade de acolhimento "Lar Joana D´arc".

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

Justificativa: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do Chamamento justifica-se em função de que o objeto pactuado é oriundo de Emenda Parlamentar, sendo assim, a Lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser imexível, como é o caso em tela, ante ao recebimento de recurso provido de Emenda Parlamentar com indicação prévia da entidade beneficiada.

Declaração de Inexigibilidade: em 17/02/2021

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Processo Licitatório nº. 017/2021 – Pregão Presencial nº. 09/2021
Extrato de Aviso de Retificação do Edital e Reabertura de Licitação

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza por sucção na estação elevatória de esgoto do município e hidrojateamento de alta sucção a vácuo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no período de 12 (doze) meses, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor, foi retificado seu item 8.1.5- EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme alterações disponíveis no site do Município (www.tabapua.sp.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia 03 de março, com início às 09h30, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Tabapuã/SP, 17 de fevereiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 018/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados de consultoria e assessoria na área educacional para subsidiar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação, visando uma melhor organização administrativa face as mudanças e atualizações das legislações educacionais. A entrega dos envelopes se dará até as 09h30min do dia 23 de março de 2021 e abertura será às 09h45min do mesmo dia no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Rodolfo Baldi, nº 815, Centro, Tabapuã/SP. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro ou através do site: www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 17 de fevereiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - Processo Licitatório nº. 019/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2020, do tipo "menor preço unitário". Objeto: "Aquisição de cortador de grama tripulado, modelo giro zero, para atendimento às necessidades da Diretoria de Obras, Viação e Serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência". DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 04 de março de 2021, às 09h30min, nas dependências do Fundo

Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de fevereiro de 2021. Silvio Cesar Sartorello– Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.-

"Dispõe sobre alteração do inciso III do Artigo 1º do Ato Legislativo nº 001/2021".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

- Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que visem a aglomeração e contato entre as pessoas, além de imediata ação para o impedimento de proliferação quando ocorrer casos suspeitos;

- Considerando o aumento expressivo no índice de contágio do Novo Coronavírus em todo Estado de São Paulo;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 005/2020, de 13 de Janeiro de 2021, que "Determina medidas Temporárias de Combate à disseminação do COVID-19".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Ato Legislativo nº. 001/2021, de 15 de janeiro de 2021, passando a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - .....

I – .....;

II – .....;

III – Fica autorizado o uso e a cessão do Plenário da Câmara Municipal mediante o cumprimento das regras, determinações e orientações de segurança ao Combate à disseminação do COVID-19, como: distanciamento, uso de máscaras, higienização das mãos com álcool 70%, respeitando a capacidade de 40 % do público máximo do Plenário, correspondente a quantidade de 40 pessoas, sem público em pé, com demarcação de assento e controle de acesso.

IV – .....

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de fevereiro de 2021.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br